

Laudo de Avaliação Indireta

AUTOS N° 209-08.2020.8.16.0014
Segundo Juizado Especial Cível de Londrina
Exequente: Condomínio Residencial Spazio Lyon
Executado: Roy Jaubert da Silva

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2022, por ordem do MM. Juiz de Direito, nos autos acima referido, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, observando as formalidades legais, me dirigi à **Rua Prefeito Milton Ribeiro Menezes n° 715, bloco 01, apto 103**, e lá estando, estando referido apartamento fechado, passei a proceder à avaliação indireta do seguinte bem.

Imóvel Avaliado:

Imóvel: Apartamento n° 208 (duzentos e oito), situado no 1° pavimento, da Torre 07, do Spazio Lyon, nesta cidade, na Avenida Prefeito Milton Ribeiro Menezes n° 715. Registrado no 2° Ofício de Registro de Imóveis de Londrina -PR, sob matrícula n° 99.954.º Endereço: Av. Pref. Milton Ribeiro de Menezes, 715 - Conj. Hab. Jesualdo Garcia Pessoa, Londrina - PR, 86087-620

Considerando o bem acima descrito, bem como após pesquisas acerca da média de preços praticado pelo mercado, **AVALIO** o imóvel acima descrito em **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, nas condições em que se encontra no dia de hoje.

Do que para constar lavro o presente laudo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Tiago Rassi Valicente
Oficial de Justiça/*assinado digitalmente*

Custas ao Funjus: 1 avaliação = 540VRCjud = R\$117,18

